



# Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 038/2017 - 17 a 23/11/2017

## ATAS DE REUNIÕES

**Reunião Ordinária 14/11/2017** - <http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/tv-camara>

Ata da 117ª (centésima – décima sétima) Reunião Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 14 (quatorze) de novembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Geraldo Pedro da Silva e com a presença dos Vereadores desta Casa, com exceção do Vereador Charles Silva Gomes foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Sr. Presidente convidou a Vereadora Nilma Aparecida Silva para secretariar esta Reunião a qual fez a leitura da Ata da reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Casa. Em seguida foram apresentadas as seguintes proposições: 1 - Projeto de Lei nº 65/2017, que "Altera a Lei nº 2.084 de 24 de junho de 2015 que instituiu no calendário oficial do Município de Ouro Branco a meia maratona estrada real", de autoria do Vereador Geraldo Pedro da Silva; 2 - Projeto de Lei nº 66/2017, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de tributos municipais para operações vinculadas ao programa minha casa, minha vida no Município e dá outras providências", de autoria do Executivo; 3 - Projeto de Lei nº 67/2017, que "Altera a Lei nº 1619 de 13 de dezembro de 2007 que instituiu o Plano Diretor Participativo do Município de Ouro Branco e a Lei nº 1794 de 31 de maio de 2010 que instituiu a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo do Município de Ouro Branco, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 4 - Emenda nº 01 ao Substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 63/2017, de autoria do Vereador Carlos Roberto Rodrigues; 5 - indicação nº 276/2017, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. A Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária e Tomada de Contas apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 47/2017, o qual foi aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Carlos Roberto Pereira e em Redação Final. Em seguida as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e a de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde ofereceram Parecer favorável ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 63/2017, sendo aprovado em 1ª discussão e votação. Em seguida obteve a aprovação do Plenário o Requerimento de nº 58/2017. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 65, 66 e 67/2017, Substitutivo ao Projeto de Lei nº 63/2017 e respectiva Emenda e a Indicação nº 276/2017. Às 19h35 foram encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

## PROJETOS

<http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/projetos>

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 68/2017 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.391, DE 28 DE OUTUBRO DE 2002, QUE "FIXA PEQUENO VALOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, PARA EFEITO DE DÉBITOS OU OBRIGAÇÕES CONSIGNADOS EM PRECATÓRIO JUDICIÁRIO".**

O Povo do Município de Ouro Branco, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

*Considerando* o disposto no caput do artigo 100 da Constituição Federal, relativamente à expedição de precatórios;

*Considerando* não se aplicar, tal disposição, aos pagamentos de obrigações definidas em leis como de pequeno valor, que as Fazendas referidas devam fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado (artigo 100, parágrafo 3º);

*Considerando* que, para os fins do disposto no parágrafo 3º do suprarreferido artigo 100, poderão ser fixados, por leis próprias, valores distintos às entidades de direito público, segundo as diferentes capacidades econômicas, decerto que o mínimo deverá ser igual ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social (redação do parágrafo 4º), cujo teto previdenciário passou a ser de R\$5.531,31, a partir de 1º de janeiro de 2017 (artigo 2º, Portaria nº 8 do Ministério da Fazenda, de 1º de janeiro de 2017).

**Art. 1º.** Fica fixado, no âmbito do Município, como referência de pequeno valor, para efeito de débitos ou obrigações consignados em precatório judiciário, o valor igual ao do maior benefício do regime geral de previdência social, em vigor.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, aos 07 dias do mês de Novembro do ano de 2017.

Hélio Marcio Campos - Prefeito Municipal

Dr. Alex da Silva Alvarenga - Procurador Geral do Município

## **PROJETO DE LEI Nº 69/2017 - FIXA A REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE OURO BRANCO**

O Povo do Município de Ouro Branco, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art.1º.** A remuneração mensal dos Conselheiros Tutelares fica fixada em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**Art. 2º.** Farão jus ao recebimento da remuneração fixada no artigo 1º desta Lei, os membros do Conselho Tutelar eleitos e nomeados, nos termos do que prescreve a Lei 1.625/2007, principalmente os seus artigos 37 e seguintes.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por meio de dotação orçamentária própria a ser indicada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em sentido contrário. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 14 de Novembro de 2017

Hélio Marcio Campos - Prefeito Municipal

Dr. Alex da Silva Alvarenga - Procurador Geral do Município

## PRÉVIA DA ORDEM DO DIA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 68/2017 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.391, DE 28 DE OUTUBRO DE 2002, QUE "FIXA PEQUENO VALOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, PARA EFEITO DE DÉBITOS OU OBRIGAÇÕES CONSIGNADOS EM PRECATÓRIO JUDICIÁRIO".
- PROJETO DE LEI Nº 69/2017 - FIXA A REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE OURO BRANCO
- INDICAÇÕES 277 a 283/2017

## LICITAÇÕES

<http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/licitacao/em-andamento>

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**  
**PROCESSO Nº 028/2017**  
**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em ORGANIZAÇÃO DE CERIMONIAL incluindo prestação de serviços de coordenação, produção e execução de eventos, através de suporte técnico operacional, com fornecimento de infra-estrutura e apoio logístico, destinados à solenidade de Entregas de Honrarias da Câmara Municipal de Ouro Branco, que acontecerá no dia 15 de Dezembro do corrente ano, na Sede Social da AEA, em Ouro Branco/MG.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro  
36.420-000 – Ouro Branco/MG  
Telefone: (31)3741-1225

**Assinado Digitalmente pelo:**  
Diretor Administrativo